



OF. OAB-MT/GP Nº 478/2021
Favor mencionar este número na resposta

Cuiabá, 29 de outubro de 2021.

Excelentíssimo Senhor

Desembargador José Zuquim Nogueira

Corregedor Geral de Justiça do TJMT.

Ref: Realização de mutirão para que seja prolatada sentenças/decisões diversas em feitos prioritários/congestionados na Comarca de Tapurah/MT.

Excelentíssimo Corregedor,

**A ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL
SECCIONAL DE MATO GROSSO**, por seu Presidente, vem, respeitosamente, perante Vossa Excelência, encaminhar o pleito oriundo da advocacia da Comarca de Tapurah, nos seguintes termos:

Foi realizada reunião virtual em 25.10.2021 às 15h, entre Diretoria da OAB/MT, Conselheiros Estaduais, Diretoria da 21ª Subseção, advogados (as) militantes na região de Tapurah, Prefeito Municipal e a Presidência do TJ/MT, na qual foi relatado por todos, a existência de um numero grande de processos congestionados aguardando decisão judicial daquele juízo.



É de conhecimento que a advocacia e a sociedade de Tapurah/MT foi muito penalizada quando o TJ/MT editou a Portaria nº 757/2020 no mês de dezembro daquele ano, designando o Magistrado de Tapurah (Dr. Bruno César Singulane) para CUMULAR a 2ª Vara Criminal de Lucas do Rio Verde/MT, situação que acabou por represar os trabalhos judiciais em Tapurah/MT (com mais de 9.000 processos).

A situação melhorou quando a OABMT através do “OF.OAB/MT/GP Nº 216/2021”, datado de 27.5.2021 (processo PAV 0024564-31.2021.8.11.0000), apresentou ao TJMT a proposição para que “seja nomeado Juiz Titular para a 2ª Vara Criminal de Lucas do Rio Verde ou em caso de impossibilidade, que esse Egrégio Tribunal designe para aquela Vara, Juiz que esteja lotado na Comarca de Lucas de Rio Verde”, que resultou com a decisão da Presidência desse Tribunal datada de 17.6.2021, que fez cessar a cumulação do Magistrado de Tapurah/MT (Dr. Bruno César Singulane), designando o Magistrado Evandro Juarez Rodrigues (2ª Vara de Peixoto de Azevedo/MT) para CUMULAR a 2ª Vara Criminal de Lucas do Rio Verde/MT a partir do dia 21.6.2021.

A situação levou a um elevado congestionamento processual, ultrapassando 2.000 processos conclusos para decisão.

A Comarca de Tapurah/MT faz parte do polo agrícola do médio-norte, possuindo relevância social e econômica no cenário



Estadual com muitas causas complexas e de igual forma, gera elevada arrecadação aos cofres do TJ/MT, sendo atualmente à 6ª Comarca em arrecadação em primeira entrância.

Também deve ser registrado que na Comarca de Tapurah há o funcionamento da Defensoria Pública e do Ministério Público, o que abrange uma gama maior de pessoas que possam ter acesso ao judiciário, e assim a demanda fica a cada período mais represada.

Assim, a Ordem dos Advogados do Brasil Seccional Mato Grosso, requer a Vossa Excelência seja determinado a realização de mutirão entre Magistrados para que seja prolatada sentenças/decisões diversas em feitos prioritários/congestionados que estão aguardando decisão judicial.

Certos de que V. Exa. dispensará a especial atenção que a matéria requer, manifestamos expressões de estima e consideração.

Atenciosamente,

LEONARDO PIO DA SILVA CAMPOS
Presidente da OAB/MT



Número do Protocolo: 0051609-10.2021.8.11.0000

Dados do protocolo

Lotação Destino: Tribunal de Justiça
Data do protocolo: 29/10/2021 14:00:41
Remetente: 03.539.731/0001-06 / ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL SECCAO DE MAT
Telefone (fixo): (65) 3613-0901
Celular: (65) 99982-2387
E-mail: presidencia@oabmt.org.br
Setor: PRESIDÊNCIA
Cidade/Origem: Cuiabá - MT
Descrição: OF.OAB-MT-GP Nº 478/2021 - Exc. Senhor
Des. José Zuquim Nogueira _ TJMT_ Realização de mutirão para que seja prolatada
sentenças/decisões diversas em feitos prioritários/congestionados em TAPURAH.

Declaro que as informações são verdadeiras e estou ciente de estar sujeito à
invalidação do protocolo e às penas da legislação em caso de fornecimento de dados
falsos

Arquivos anexos

Nome:

OF.OAB-MT-GP Nº 478-2021_ TJMT - MUTIRÃO COMARCA TAPURAH - OK.pdf